



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



CARÁTER DE URGÊNCIA

APROVADO

EM: 07/08/2026

Luciana
Luciana Cristina
Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ

MENSAGEM Nº 13

PROJETO DE LEI Nº 13/2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ EDERSON MARTINS MESQUITA.

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **“Concede Título de Cidadão Carireense”** à Sra. **Caroline Gomes Ferreira** pelos relevantes motivo apresentados a seguir.

Caroline Gomes Ferreira nasceu em 18 de maio de 1990, em Sobral, Ceará. É filha do pastor José Ferreira Mesquita e de Verônica de Sousa Gomes Ferreira. Criada em um lar cristão, construiu sua trajetória fundamentada na fé, na honestidade, na responsabilidade e no amor ao próximo.

Desde jovem, demonstrou vocação para a educação, ministrando aulas de reforço e participando de projetos sociais. Graduiu-se em Licenciatura em Matemática pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e, em 2015, foi aprovada em concurso público, tornando-se professora efetiva da Rede Estadual de Ensino do Ceará. Em 2023, concluiu o Mestrado em Tecnologias Educacionais pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

Caroline chegou a Cariré em 2017, quando passou a atuar na rede estadual de ensino do município. Na EEEP Guiomar Belchior Aguiar, consolidou uma trajetória profissional marcada pela dedicação e pelo compromisso com a formação dos estudantes. Em 2018, assumiu a função de coordenadora escolar, dedicando atenção especial às turmas da 3ª série do Ensino Médio e às ações de preparação para o ingresso no ensino superior.

Ao lado do Núcleo Gestor e da equipe escolar, participou da criação e do desenvolvimento de projetos como o GuiomarVest, curso preparatório realizado aos finais de semana para vestibulares e para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Também promoveu encontros com estudantes e familiares, fortalecendo a parceria entre a escola e a comunidade. Esse trabalho coletivo contribuiu para o expressivo crescimento

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

05/08/2026

CÂMARA Nº

CNPJ: 35.049.345/0001-14



Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré-CE



contato@camaracarire.ce.gov.br



CNPJ: 35.049.345/0001-14

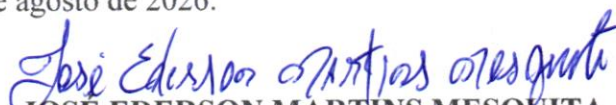
das aprovações em instituições de ensino superior, que passaram de 17, em 2017, para 186, em 2025.

Atualmente, Caroline exerce a função de coordenadora de Estágio da EEEP Guiomar Belchior Aguiar, sendo reconhecida pela responsabilidade, pelo diálogo e pelo compromisso com a formação integral dos estudantes. Sua atuação também se estende à comunidade religiosa, desenvolvendo, com sua família e outros colaboradores, atividades de formação de adolescentes e jovens na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Templo Central de Cariré.

Foi também em Cariré que Caroline constituiu sua família. Em 2023, casou-se com Felipe da Silva Sousa, natural do município, e, em 2024, tornou-se mãe de Isabella. Desde sua chegada, criou profundos vínculos profissionais, familiares, religiosos e afetivos com a cidade, que escolheu como seu lar.

Por sua relevante contribuição à educação, pelo trabalho desenvolvido em benefício da juventude e pelos sólidos vínculos construídos com a comunidade, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Carireense à Senhora Caroline Gomes Ferreira, como reconhecimento de sua dedicação e de sua identificação com o Município de Cariré.

Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.


JOSE EDERSON MARTINS MESQUITA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 13, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE À SRA. CAROLINE GOMES
FERREIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” à Sra. **CAROLINE GOMES FERREIRA**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

ANTONIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré

